



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2020

"Regulamenta o art. 2º da lei municipal nº 3.492, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza a concessão de abono financeiro aos profissionais da educação, e dá outras providências."

Anexos

http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10084/y1iUZjE6spM_oP2usuWNlMf-evm7vwyZ.pdf